

ANS altera prazo de obrigações das operadoras

---

---

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 30, da Resolução Regimental nº 01, de 17 de março de 2017, considerando as consequências para a sociedade da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em reunião realizada em 20 de março de 2020, 524ª Reunião de Diretoria Colegiada, decidiu e comunica a prorrogação de prazos para envio de informações obrigatórias e de respostas a processos.

**Confira abaixo:**

**Novos prazos de obrigações das operadoras**

## Prazos definidos pela ANS

Diretoria	Envio de informações à ANS
DIPRO	<b>Mapeamento do Risco Assistencial</b> – envio de questionamentos ao resultado preliminar dos ciclos 2º tri e 3º tri/2019.
DIPRO	<b>Promoprev</b> – envio do Formulário de Monitoramento (FM) para os programas cadastrados e aprovados pela ANS até 31/08/2019.
DIPRO	<b>SIP</b> – envio de dados do Sistema de Informação de Produtos relativos ao 1º tri/2020.
DIPRO	<b>RPC</b> - fim do prazo para envio dos comunicados de reajuste de planos coletivos aplicados <b>entre dezembro/2019 e fevereiro/2020</b> .
DIPRO	<b>RPC</b> - fim do prazo para envio dos comunicados de reajuste de planos coletivos aplicados <b>entre março/2020 e maio/2020</b> .
DIPRO	<b>RPC</b> - fim do prazo para envio dos comunicados de reajuste de planos coletivos aplicados <b>entre junho/2020 e agosto/2020</b> .
DIPRO	<b>RPC</b> - fim do prazo para envio dos comunicados de reajuste de planos coletivos aplicados <b>entre setembro/2020 e novembro/2020</b> .
DIOPE	<b>DIOPS</b> – fim do prazo para envio de demonstrações financeiras referentes ao 4º tri/2019.
DIOPE	<b>DIOPS</b> – fim do prazo para envio de demonstrações financeiras referentes ao 1º tri/2020.
DIOPE	<b>Auditoria Promoprev</b> – fim do prazo para envio dos relatórios de auditoria dos programas de promoprev cadastrados e aprovados pela ANS.
DIDES	<b>SIB</b> – envio de dados do Sistema de Informação de Beneficiários está mantido como todo dia 05 do mês subsequente à competência. <sup>2/5</sup>



Diretoria	Alterações de prazos processuais
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS: impugnação</b> – para os prazos de impugnação ao 80º ABI, será considerado o acréscimo de 30 dias a partir de 13/04/2020.
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS: prazos recursais</b> – para os prazos de recursos vencidos até 31/03/2020, será considerada a prorrogação em 30 dias a partir de 31/03/2020.
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS – lançamento 81º ABI:</b> nova previsão de lançamento.
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS – lançamento 82º ABI:</b> nova previsão de lançamento.
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS – lançamento 83º ABI:</b> nova previsão de lançamento.
DIDES	<b>Ressarcimento ao SUS – lançamento 84º ABI:</b> nova previsão de lançamento.
DIDES	<b>Representação</b> – os processos de representação da DIDES estão suspensos por tempo determinado.
DIDES	<b>Recursos IDSS</b> – prazo para a apresentação de recursos relativos ao IDSS ano-base 2018.
DIFIS	<b>NIP Assistencial</b> - prazo para a solução de demandas está <b>alterado</b> para 23/3/2020. A Medida tem início em 23/3/2020, com duração de 30 dias e será aplicada nas quais, na mencionada data, o prazo de resposta da operadora ainda não tenha expirado, bem como para as demandas que forem abertas ao longo do período (trinta) dias.
DIFIS	<b>NIP Não-Assistencial</b> - prazo de resposta está interrompido. A medida tem início em 23/3/2020, com duração de 30 dias, e será aplicável às demandas nas quais, na mencionada data, o prazo de resposta da operadora ainda não tenha expirado, bem como para as demandas que forem abertas durante os referidos 30 dias.

Diretoria	Outros prazos alterados
DIDES	<b>Parto Adequado</b> – período de inscrições para o ciclo intensivo da Fase 2 do Parto Adequado foi estendido por tempo indeterminado.
DIDES	<b>IDSS:</b> data de corte do IDSS ano-base 2019.

Fonte: ANS, em 25.03.2020

---